Resolução nº : 8818/2002
Protocolo nº : 159895/02
Origem : CASA LAR FAXINAL
Interessado : CASA LAR FAXINAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo CASA LAR FAXINAL, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 1.888,50 (mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente